



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1976/PREF/2023

Araguari, 31 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: ENCAMINHA RESPOSTA DE REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 09/05/2023 - REQUERIMENTO: 1637/2023 - OFÍCIO: 1710/2023**
ASSUNTO: "Solicita quais ações são realizadas no ensino municipal para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira, Lei 10.639/03, que tornou obrigatório o ensino para o combate ao racismo nas escolas há 20 anos."
Vereador(es) autoria: **PAULO CÉSAR PEREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

PREFEITURA DE ARAGUARI

Palácio dos Ferroviários - Praça Gaioso Neves - Centro - Araguari-MG - CEP 38440-001

assinado digitalmente por RENATO CARVALHO FERNANDES em 31/05/2023 14:26 www.araguari.mg.gov.br

id: 195c4034-e482-4d23-8a96-99fe1f9b9dd3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0755/SME/2023

Araguari, 29 de maio de 2023.

Ao Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Reportamo-nos por meio deste para encaminhar-vos a(s) resposta(s) do(s) requerimento(s) advindo(s) da Câmara Municipal de Araguari

DATA: 29/05/2023 - **REQUERIMENTO:** 1637/2023 - **OFÍCIO:** 1710/2023

ASSUNTO: Solicita que sejam informadas quais ações são realizadas no ensino municipal para implementação do ensino da história e da cultura afro-brasileira, Lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino para o combate ao racismo nas escolas a 20 anos

Vereadores(a) de autoria: **PAULO CÉSAR PEREIRA.**

A Secretaria Municipal de Educação agradece a iniciativa do nobre vereador e informamos O trabalho embasado na Lei nº 10.639, de 2003, que incluiu a história e a cultura afro-brasileira e indígena na educação básica, é efetuado de forma interdisciplinar, para que disciplinas ajudem os alunos a entenderem ainda mais a história do país e suas heranças culturais e outros aspectos. O objetivo é diminuir ainda mais o racismo no ambiente escolar e ampliar o conhecimento dos jovens sobre suas raízes culturais.

As escolas precisam adequar o currículo para deixá-lo mais plural, dinâmico e menos preconceituoso. Portanto, durante todo o ano são desenvolvidas ações pautadas no pluralismo cultural visando uma educação voltada para a prática democrática e cidadã.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

GILMAR GONÇALVES CHAVES
Secretário Municipal de Educação

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1430 - Centro - Araguari - MG - 38.445-090
Telefone: (34) 3690-3136 - E-mail: secretariamunicipaldeeducacao@gmail.com